NORMA EM VIGOR

DECRETO Nº 4.822, DE 01 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS A COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O TRIÊNIO 2024/2027.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA, Prefeito Municipal de Bocaina do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de sua competência, atribuída pelo Art. 56, incisos I, III, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros representantes abaixo relacionados a compor o Conselho Municipal de Educação - CME, do Município de Bocaina do Sul, SC, para o triênio de 2024 a 2027. Sendo:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES:

Titular: kátia Hemkemaier

Suplente: Márcia Adriani de Moliner Amarante

Titular: Grazielle Hemkemaier

Suplente: Márcia Terezinha Pessoa Silva Cruz

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Titular: Maiza Camargo Becker

Suplente: Clari Novaes

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

APRUB - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS

Titular: Allan José Buratto

Suplente: Francine Aparecida Oliveira

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Mariana Ester Antunes

Suplente: Ana Lúcia de Souza Guimarães

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Aline Pessoa Córdova

Suplente: Tânia gaio

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Rose Aparecida Andrade Oliveira

Suplente: Gislaine Aparecida Varela

REPRESENTANTES DOS PAIS:

Titular: Daniele Cristina de Liz

Suplente: Zeni de Lourdes Ramos

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

Titular: Kelli Schmuler Xavier Lunelli

Suplente: Neila de Cássia Lopes Prado

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL:

Titular: Maristela Pessoa de Liz

Suplente: Fábio Furtado Hemkemaier

REPRESENTANTES DA EQUIPE TÉCNICA:

Titular: Lays Melo Vaz

Suplente: Juliana Ferreira

REPRESENTANTES DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Aline Aparecida de Moliner

Suplente: Geise Aparecida Antunes

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.168 de 29 de julho de 2024.

Bocaina do Sul (SC), 01 de julho de 2026.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito

O presente Decreto foi publicado nos termos da Lei Orgânica do Município de Bocaina do Sul e demais normas vigentes. Dou fé

Bocaina do Sul, 01 de julho de 2026.
Camila Stefanes Oselame
Assessora Jurídica

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Publicação no Leis.org: 14/07/2026